



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 358, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Autorizar a celebração do 3º aditivo ao contrato de locação da sala comercial de nº 302 no Empresarial Bomfim.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 24/2021 – gestão de contratos informando que o contrato de nº 26/2018, encontra-se com vigência até o dia 01 de novembro de 2021, bem como a necessidade de celebrar o 3º aditivo ao contrato mencionado;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 028/2018 (volume I e II);

CONSIDERANDO a necessidade de permanência na sala de nº 302 no Empresarial Bomfim, para o regular funcionamento e desenvolvimento das atividades fiscalizatórias e administrativas;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 865ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 24 de agosto de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração do 3º aditivo ao contrato de nº 26/2018, cujo objeto consiste em locação da sala nº 302, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 30 de agosto de 2021.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RB
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

Cátia Jussara de Oliveira
CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB